

PORTARIA Nº 392/2022-GP



“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de designação da Junta Médica do Município de nº. 380/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 380/2022-GP de DESIGNAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 15 de julho de 2022, edição 3131.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito